

URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 5748/2021 Data 19 | 10 | 2021

Interessado: Administração

Favorecido:

ASSUNTO

Solicita que informe qual o índice o valor e o impacto financeiro, referente à Reposição Salarial.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>19/10/2021</u>	<u>Recursos Humanos</u>		
<u>05/11/21</u>	<u>Finanças</u>		

Empenho N. _____ Data / /

Valor: _____



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



OF/SEMAD/Nº 552/2021
Guaçuí-ES, 19 de Outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno de Souza Rubert
MD Superintendente de Recursos Humanos

Prezado Superintendente,

Conforme reunião realizada nesta data de 19 de Outubro de 2021, no Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí –ES, Senhor Marcos Luiz Jauhar, venho presente solicitar vossos bons préstimos no sentido de **informar qual o índice, o valor e o impacto financeiro, referente à REPOSIÇÃO SALARIAL, TENDO POR BASE O IPCA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021.**

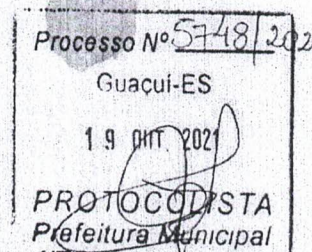
Outrossim, informamos que estas informações se fazem necessárias para nortear os estudos e impactos que os mesmos provocariam na Folha de Pagamento dos funcionários **(tomando-se por base somente os cargos de Superintendentes para baixo – com relação aos cargos comissionados) e todos os funcionários efetivos.**

Certo de contar com vossa costumeira atenção e agilidade desde já agradecemos, renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Brasil Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

03
[Handwritten signature]

Processo nº 5748/2021.

Assunto: Reajuste e Revisão Geral Anual.

Requerente: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Senhora Secretária de Finanças:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Trata-se de solicitação do Senhor Secretário Renan Brasil, de estudos de impactos com o objetivo de conceder aos servidores públicos municipais o reajuste salarial e a revisão geral anual, tomando-se como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos anos de 2019 e 2020.

2. DOS PERCENTUAIS.

O IPCA do ano de 2019 foi de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento).

O IPCA do ano de 2020 foi de **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A revisão geral anual concedida aos servidores públicos está prevista no Art. 37, X da Constituição Federal.

E, no Art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Guaçuí – Emenda nº 012/2013, ficou assegurado ao **Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a revisão geral anual de seus subsídios, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
J. J. J.

LEI Nº 4.265, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Comissionados da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e Magistério Público Municipal.


A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

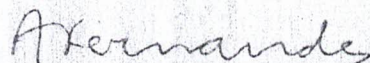
Art. 1º - Fica concedido o valor de 0,25 % (zero vírgula, vinte e cinco por cento) como reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Comissionados da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e Magistério Público Municipal, a vigorar a partir do mês de março de 2019.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no caput deste, os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Diretor do SAAE e Presidente do FAPS).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de março de 2019.

Guaçuí - ES, 23 de abril de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

Salário Mínimo
R\$ 1.100,00

Provisão do salário mínimo
para 2022 → R\$ 1.192,00

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Tabela dos Servidores da Administração Rejuste 2019 (0,25%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARRTEIRA	I	960,01	979,21	998,79	1.018,77	1.039,15	1.059,93	1.081,13	1.102,75	1.124,80	1.147,30	1.170,25	1.193,65
	II	969,61	989,00	1.008,78	1.028,96	1.049,54	1.070,53	1.091,94	1.113,78	1.136,05	1.158,77	1.181,95	1.205,59
	III	979,31	998,89	1.018,87	1.039,25	1.060,03	1.081,23	1.102,86	1.124,91	1.169,91	1.216,71	1.265,38	1.315,99
	IV	989,10	1.008,88	1.029,06	1.049,64	1.070,63	1.092,05	1.113,89	1.136,16	1.192,97	1.252,62	1.315,25	1.381,01
	V	1.018,77	1.069,71	1.123,20	1.179,36	1.238,32	1.300,24	1.365,25	1.433,51	1.505,19	1.580,45	1.659,47	1.742,45
	VI	1.059,52	1.112,50	1.168,12	1.226,53	1.287,86	1.352,25	1.419,86	1.490,86	1.565,40	1.643,67	1.725,85	1.812,14
	VII	1.271,43	1.335,00	1.401,75	1.471,84	1.545,43	1.622,70	1.703,83	1.789,03	1.878,48	1.972,40	2.071,02	2.174,57
	VIII	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	2.163,60	2.271,78	2.385,37	2.504,64	2.629,87	2.761,36	2.899,43	3.044,40
	IX	2.118,20	2.224,11	2.335,31	2.452,08	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,52	3.129,54	3.286,02	3.450,32	3.622,84

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARRTEIRA	I	1.217,52	1.241,88	1.266,71	1.292,05	1.317,89	1.344,25	1.371,13	1.398,55	1.426,52	1.455,05	1.484,16
	II	1.229,70	1.254,29	1.279,38	1.304,97	1.331,07	1.357,69	1.384,84	1.412,54	1.440,79	1.469,61	1.499,00
	III	1.368,63	1.423,38	1.480,31	1.539,52	1.601,10	1.665,15	1.731,75	1.801,03	1.873,07	1.947,99	2.025,91
	IV	1.450,07	1.522,57	1.598,70	1.678,63	1.762,56	1.850,69	1.943,23	2.040,39	2.142,41	2.249,53	2.362,00
	V	1.829,57	1.921,05	2.017,10	2.117,95	2.223,85	2.335,04	2.451,80	2.574,39	2.703,11	2.838,26	2.980,17
	VI	1.902,75	1.997,89	2.097,78	2.202,67	2.312,81	2.428,45	2.549,87	2.677,36	2.811,23	2.951,79	3.099,38
	VII	2.283,30	2.397,47	2.517,34	2.643,21	2.775,37	2.914,14	3.059,84	3.212,83	3.373,48	3.542,15	3.719,26
	VIII	3.196,62	3.356,45	3.524,28	3.700,49	3.885,51	4.079,79	4.283,78	4.497,97	4.722,87	4.959,01	5.206,96
	IX	3.803,98	3.994,18	4.193,89	4.403,58	4.623,76	4.854,95	5.097,70	5.352,58	5.620,21	5.901,22	6.196,28

Lei Municipal nº 4.265/2019 - Retroativa a março de 2019.

O reajuste constante desta tabela, vale somente para os Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados, da Administração Pública Direta e Indireta.

OBS: Para os servidores Ativos e Inativos, os valores constantes desta tabela já foram acrescentados a reposição de 3,75% de acordo com a Lei Municipal nº 4.264/2019.

R\$ 1803,75

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Reajuste - 2019 (0,25%)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível												
I	1.102,44	1.212,68	1.333,95	1.467,35	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,18	2.599,50	2.859,45	3.145,39
II	1.212,68	1.333,95	1.467,34	1.614,08	1.775,48	1.953,03	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,38	3.459,92
III	1.333,95	1.467,35	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,38	3.459,92	3.805,92
IV	1.467,32	1.614,05	1.775,46	1.953,00	2.148,30	2.363,13	2.599,45	2.859,39	3.145,33	3.459,86	3.805,85	4.186,44
V	1.614,08	1.775,49	1.953,04	2.148,34	2.363,17	2.599,49	2.859,44	3.145,39	3.459,92	3.805,92	4.186,51	4.605,16
VI	1.880,05	2.068,06	2.274,86	2.502,35	2.752,58	3.027,84	3.330,62	3.663,69	4.030,05	4.433,06	4.876,37	5.364,00

Padrão	13	14	15
Nível			
I	3.459,93	3.805,92	4.186,51
II	3.805,91	4.186,50	4.605,15
III	4.186,51	4.605,16	5.065,67
IV	4.605,08	5.065,59	5.572,15
V	5.065,67	5.572,24	6.129,47
VI	5.900,40	6.490,44	7.139,49

Lei Municipal nº 4.265/2019 - Retroativa a março de 2019.

O reajuste constante desta tabela, vale somente para os Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados, da Administração Pública Direta e Indireta.

OBS: Para os servidores Ativos e Inativos, os valores constantes desta tabela já foram acrescentados a reposição de 3,75%, de acordo com a Lei Municipal nº 4.264/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

09
m
Jen

Ano de 2019 – Revisão Geral Anual da Remuneração - Lei Municipal nº 4.264, de 23/4/2019.

Vigência a partir de março de 2019.

Índice concedido: 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	13.671,76
Vice-Prefeito	6.835,88
Secretário Municipal – CC1	5.468,70
Procurador Geral – CC1	5.468,70
Controlador Geral – CC1	5.468,70
Procurador Adjunto – CC2	3.377,20
Secretário Adjunto – CC2	3.377,20
Superintendente – CC3	2.379,90
Gerente – CC4	1.269,28
Subgerente – CC5	963,30

Ano de 2019 – Reajuste da Remuneração - Lei Municipal nº 4.265, de 23/4/2019.

Vigência a partir de março de 2019.

Índice concedido: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	13.671,76
Vice-Prefeito	6.835,88
Secretário Municipal – CC1	5.468,70
Procurador Geral – CC1	5.468,70
Controlador Geral – CC1	5.468,70
Procurador Adjunto – CC2	3.385,64
Secretário Adjunto CC2	3.385,64
Superintendente – CC3	2.385,85
Gerente – CC4	1.272,45
Subgerente – CC5	965,71

Tabela dos Servidores da Administração Revisão Geral 2022 (7,0%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARRERA	I	1.027,21	1.047,75	1.068,71	1.090,08	1.111,89	1.134,12	1.156,81	1.179,94	1.203,54	1.227,61	1.252,16	1.277,21
	II	1.037,48	1.058,23	1.079,40	1.100,98	1.123,00	1.145,46	1.168,37	1.191,74	1.215,58	1.239,89	1.264,68	1.289,98
	III	1.047,86	1.068,81	1.090,19	1.111,99	1.134,23	1.156,92	1.180,06	1.203,66	1.251,80	1.301,88	1.353,95	1.408,11
	IV	1.058,34	1.079,50	1.101,09	1.123,11	1.145,58	1.168,49	1.191,86	1.215,69	1.276,48	1.340,30	1.407,32	1.477,68
	V	1.090,09	1.144,59	1.201,82	1.261,91	1.325,01	1.391,26	1.460,82	1.533,86	1.610,55	1.691,08	1.775,63	1.864,42
	VI	1.133,69	1.190,37	1.249,89	1.312,39	1.378,01	1.446,91	1.519,25	1.595,21	1.674,97	1.758,72	1.846,66	1.938,99
	VII	1.360,43	1.428,45	1.499,87	1.574,86	1.653,61	1.736,29	1.823,10	1.914,26	2.009,97	2.110,47	2.215,99	2.326,79
	VIII	1.904,60	1.999,83	2.099,82	2.204,81	2.315,05	2.430,80	2.552,34	2.679,96	2.813,96	2.954,66	3.102,39	3.257,51
	IX	2.266,47	2.379,79	2.498,78	2.623,72	2.754,91	2.892,66	3.037,29	3.189,15	3.348,61	3.516,04	3.691,84	3.876,43

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARRERA	I	1.302,75	1.328,81	1.355,38	1.382,49	1.410,14	1.438,34	1.467,11	1.496,45	1.526,38	1.556,91	1.588,05
	II	1.315,78	1.342,09	1.368,94	1.396,31	1.424,24	1.452,73	1.481,78	1.511,42	1.541,64	1.572,48	1.603,93
	III	1.464,43	1.523,01	1.583,93	1.647,29	1.713,18	1.781,71	1.852,98	1.927,10	2.004,18	2.084,35	2.167,72
	IV	1.551,57	1.629,15	1.710,60	1.796,13	1.885,94	1.980,24	2.079,25	2.183,21	2.292,37	2.406,99	2.527,34
	V	1.957,64	2.055,52	2.158,29	2.266,21	2.379,52	2.498,50	2.623,42	2.754,59	2.892,32	3.036,94	3.188,78
	VI	2.035,94	2.137,74	2.244,63	2.356,86	2.474,70	2.598,44	2.728,36	2.864,78	3.008,01	3.158,42	3.316,34
	VII	2.443,13	2.565,29	2.693,55	2.828,23	2.969,64	3.118,12	3.274,03	3.437,73	3.609,62	3.790,10	3.979,60
	VIII	3.420,38	3.591,40	3.770,97	3.959,52	4.157,50	4.365,37	4.583,64	4.812,82	5.053,46	5.306,14	5.571,44
	IX	4.070,26	4.273,77	4.487,46	4.711,83	4.947,42	5.194,79	5.454,53	5.727,26	6.013,62	6.314,30	6.630,02

40 Jan 20

Tabela dos Servidores da Administração Rejuste 2022 (1,83%)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARRERA	I	1.046,00	1.066,92	1.088,26	1.110,02	1.132,22	1.154,87	1.177,97	1.201,53	1.225,56	1.250,07	1.275,07	1.300,57
	II	1.056,46	1.077,59	1.099,14	1.121,12	1.143,55	1.166,42	1.189,75	1.213,54	1.237,81	1.262,57	1.287,82	1.313,58
	III	1.067,02	1.088,37	1.110,13	1.132,34	1.154,98	1.178,08	1.201,64	1.225,68	1.274,70	1.325,69	1.378,72	1.433,87
	IV	1.077,69	1.099,25	1.121,23	1.143,66	1.166,53	1.189,86	1.213,66	1.237,93	1.299,83	1.364,82	1.433,06	1.504,71
	V	1.110,03	1.165,53	1.223,80	1.284,99	1.349,24	1.416,71	1.487,54	1.561,92	1.640,01	1.722,01	1.808,11	1.898,52
	VI	1.154,43	1.212,15	1.272,76	1.336,39	1.403,21	1.473,37	1.547,04	1.624,39	1.705,61	1.790,89	1.880,44	1.974,46
	VII	1.385,31	1.454,58	1.527,31	1.603,67	1.683,86	1.768,05	1.856,45	1.949,27	2.046,74	2.149,07	2.256,53	2.369,35
	VIII	1.939,44	2.036,41	2.138,23	2.245,14	2.357,40	2.475,27	2.599,03	2.728,98	2.865,43	3.008,70	3.159,14	3.317,10
	IX	2.307,93	2.423,33	2.544,49	2.671,72	2.805,30	2.945,57	3.092,85	3.247,49	3.409,86	3.580,36	3.759,37	3.947,34

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARRERA	I	1.326,58	1.353,11	1.380,17	1.407,78	1.435,93	1.464,65	1.493,95	1.523,82	1.554,30	1.585,39	1.617,09
	II	1.339,85	1.366,64	1.393,98	1.421,86	1.450,29	1.479,30	1.508,89	1.539,06	1.569,84	1.601,24	1.633,27
	III	1.491,22	1.550,87	1.612,91	1.677,42	1.744,52	1.814,30	1.886,87	1.962,35	2.040,84	2.122,47	2.207,37
	IV	1.579,95	1.658,95	1.741,90	1.828,99	1.920,44	2.016,46	2.117,28	2.223,15	2.334,31	2.451,02	2.573,57
	V	1.993,45	2.093,12	2.197,77	2.307,66	2.423,05	2.544,20	2.671,41	2.804,98	2.945,23	3.092,49	3.247,11
	VI	2.073,18	2.176,84	2.285,69	2.399,97	2.519,97	2.645,97	2.778,27	2.917,18	3.063,04	3.216,19	3.377,00
	VII	2.487,82	2.612,21	2.742,82	2.879,96	3.023,96	3.175,16	3.333,92	3.500,61	3.675,65	3.859,43	4.052,40
	VIII	3.482,95	3.657,10	3.839,95	4.031,95	4.233,55	4.445,22	4.667,49	4.900,86	5.145,90	5.403,20	5.673,36
	IX	4.144,71	4.351,95	4.569,54	4.798,02	5.037,92	5.289,82	5.554,31	5.832,02	6.123,63	6.429,81	6.751,30

Carla

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Revisão Geral Anual - 2022 (7,0%)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível												
I	1.179,61	1.297,57	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.069,60	3.365,56
II	1.297,57	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12
III	1.427,33	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33
IV	1.570,06	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33	4.479,57
V	1.727,07	1.899,77	2.089,75	2.298,73	2.528,60	2.781,46	3.059,60	3.365,56	3.702,12	4.072,33	4.479,57	4.927,52
VI	2.011,65	2.212,82	2.434,10	2.677,51	2.945,26	3.239,79	3.563,77	3.920,14	4.312,16	4.743,37	5.217,71	5.739,48

Padrão	13	14	15
Nível			
I	3.702,12	4.072,33	4.479,57
II	4.072,33	4.479,57	4.927,52
III	4.479,57	4.927,52	5.420,28
IV	4.927,52	5.420,28	5.962,30
V	5.420,28	5.962,30	6.558,53
VI	6.313,43	6.944,77	7.639,25

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Magistério Reajuste - 2022 (1,83%)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
NÍVEL	I	1.201,20	1.321,32	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16
	II	1.321,32	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88
	III	1.453,45	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87
	IV	1.598,80	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87	4.561,56
	V	1.758,68	1.934,54	2.128,00	2.340,80	2.574,88	2.832,37	3.115,60	3.427,16	3.769,88	4.146,87	4.561,56	5.017,71
	VI	2.048,47	2.253,32	2.478,65	2.726,52	2.999,17	3.299,08	3.628,99	3.991,89	4.391,08	4.830,19	5.313,21	5.844,53

Padrão	13	14	15	
NÍVEL	I	3.769,88	4.146,87	4.561,56
	II	4.146,87	4.561,56	5.017,71
	III	4.561,56	5.017,71	5.519,48
	IV	5.017,71	5.519,48	6.071,43
	V	5.519,48	6.071,43	6.678,57
	VI	6.428,98	7.071,88	7.779,07

13
Jen



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

14
JFM

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
COMISSIONADOS**

**Previsão para o Ano de 2022 – Revisão Geral Anual da Remuneração -
Índice a ser concedido: 7,00% (sete por cento)**

Cargo	Remuneração
Prefeito	14.628,78
Vice-Prefeito	7.314,39
Secretário Municipal – CC1	5.851,50
Procurador Geral – CC1	5.851,50
Controlador Geral – CC1	5.851,50
Procurador Adjunto – CC2	3.622,63
Secretário Adjunto CC2	3.622,63
Superintendente – CC3	2.552,85
Gerente – CC4	1.361,52
Subgerente – CC5	1.033,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

15
Jan

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
COMISSIONADOS**

Previsão para o Ano de 2022 – Reajuste.

Índice a ser concedido: 1,83% (um vírgula oitenta e três)

Cargo	Remuneração
Prefeito	14.628,78
Vice-Prefeito	7.314,39
Secretário Municipal – CC1	5.851,50
Procurador Geral – CC1	5.851,50
Controlador Geral – CC1	5.851,50
Procurador Adjunto – CC2	3.688,92
Secretário Adjunto CC2	3.688,92
Superintendente – CC3	2.599,56
Gerente – CC4	1.386,43
Subgerente – CC5	1.052,20

16
 no
 Lem

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO...: 04/11/2021 14:10:27

PACAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO EFETIVO		552	986.994,13	986.994,98	00153	DESC. AUX. ALIMENT		7	1.008,00	1.008,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		123	210.537,58	210.537,34	00528	DECISÃO JUDICIAL B		1	156,94	156,94
00003	SUBSÍDIO		11	74.606,79	74.606,76	00573	DESC. ADIC. NOT. 25		1	201,33	201,33
00004	SALÁRIO CONTRATADO		214	333.558,45	333.558,32	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	42,25	42,25
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		270	12.960,00	19.056,00	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		2	49,88	1.180,55
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		9	7.643,24	7.643,24	00601	PENSÃO ALIMENTICIA		1	300,00	300,00
00020	ANUÊNIO		697	1.089.151,66	184.499,56	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.313,53	262,71
00024	GRATIF. FUNÇÃO 50% MOTOR		1	594,94	594,94	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		5	8.597,04	2.040,63
00026	ASSIDUIDADE 25%		26	16.396,08	16.396,09	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.831,20	549,36
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		134	2.934,83	23.450,37	00635	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.154,90	230,98
00029	ASSIDUIDADE 50%		2	1.829,03	1.829,04	00645	PENSÃO ALIMENTICIA		13	14.300,00	4.306,50
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		154	7.585,77	7.585,77	00647	PENSÃO ALIMENTICIA		3	3.300,00	828,63
00068	CARGA HORÁRIA ESPECIAL -		73	189.073,91	112.977,83	00653	PENSÃO ALIMENT. S/		1	2.607,66	260,77
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		11	7.425,12	7.425,12	00694	DESC. MULTA DE TRÁ		3	314,43	314,43
00081	COMPL. CARGA HORÁRIA DE		14	388,59	23.315,13	00750	DESC. DE PAGTO IND		3	719,62	719,62
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		52	2.666,04	3.383,82	00800	I.N.S.S		577	1.122.859,94	89.719,34
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		551	79.344,00	79.344,00	00851	PREVIDENCIA MUNICI		565	1.217.135,22	170.398,89
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		2	46,82	1.170,38	00861	PREV. MUN. 13° SA		42	99.418,28	13.918,58
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		39	22.819,45	22.819,45	00895	I.R.R.F. 13° SALAR		19	49.978,76	1.335,30
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		53	62.658,48	15.664,76	00900	I.R.R.F		375	1.312.798,45	75.112,32
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		1	2.201,19	1.760,95	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		2	144,00	144,00
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	4.630,72	4.630,70	00960	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.100,00	242,00
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		38	33.676,07	33.676,07	01021	DESC. 13° DO EXERC		1	220,00	220,00
00380	13° SALÁRIO		42	82.994,60	82.994,60	01140	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.100,00	209,00
00921	1/3 DE FERIAS.		6	12.328,42	4.109,47	01141	PENSÃO ALIMENTICIA		2	2.200,00	2.222,00
00922	SALÁRIO HORISTA		180	14.145,57	371.074,96						
00943	1° PARCELA 13° SALÁRIO		37	65.339,19	40.015,23						
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		10	9.385,28	9.385,26						
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	6.923,94	6.923,94						
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		4	5.916,01	5.916,01						
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	3.759,45	3.759,45						
01034	MÉDIAS GRATIF. FUNÇÃO 50		1	708,37	177,09						
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		11	864,75	21.618,85						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	2.201,19	440,24						
01049	INSALUBRIDADE 20%		210	231.000,00	46.200,00						
01051	INSALUBRIDADE 40%		119	130.900,00	52.360,00						
01053	SUBSTITUIÇÃO		1	556,70	556,70						
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		1	7,95	7,29						
01057	ADIC. NOTURNO 25%		21	21.630,90	5.407,78						
01058	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		1	1.067,04	21,34						
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		20	120.190,00	120.190,00						
01087	FERIAS.		43	51.100,00	52.788,20						
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI		1	2.718,63	2.718,63						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.999.585,66 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 365.924,13
 TOTAL LÍQUIDO.....: 2.633.661,53

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.060.857,96	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	1.316.553,50
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	1.060.857,96	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	1.217.135,22
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:	99.418,28
VALOR PATRONAL INSS.....:	233.388,74	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	289.641,77
Empregados/Avulsos.:	212.171,59	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	267.769,75
Rat.....:	21.217,15	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	21.872,02
Rat Agente Nocivos.:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	184.317,47
VALOR RETIDO INSS.....:	89.719,34	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	5.144,77	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	3.383,82	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade:	1.760,95	VALOR APORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	317.963,31	VALOR APORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	473.959,24
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 1.760,95 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
 TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.997.824,71 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 365.924,13
 TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 1.760,95 TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 2.631.900,58

TOTAL DE EFETIVO	565
TOTAL DE CONTRATO	438
TOTAL DE COMISSONADO	124
TOTAL DE BOLSISTA	20
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	11
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1163

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO... 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...

FOLHA Nº 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO EFETIVO		552	986.994,13	986.994,98	00158	DESC. AUX. ALIMENT		7	1.008,00	1.008,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		123	210.539,58	210.537,34	00528	DECISÃO JUDICIAL B		1	156,94	156,94
00003	SUBSÍDIO		11	74.606,79	74.606,76	00570	DESC. ADIC.NOT. 25		1	201,33	201,33
00004	SALÁRIO CONTRATADO		214	333.558,45	333.558,32	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	42,25	42,25
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		262	12.576,00	18.480,00	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		2	49,88	1.180,55
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		9	7.643,24	7.643,24	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	300,00	300,00
00020	ANUÊNIO		552	986.994,98	167.016,84	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.313,53	262,71
00024	GRATIF. FUNÇÃO 50% MOTOR		1	594,94	594,94	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		4	7.127,21	1.599,68
00026	ASSIDUIDADE 25%		24	15.467,20	15.467,21	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.831,20	549,36
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		122	2.689,68	21.333,57	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.154,90	230,98
00029	ASSIDUIDADE 50%		2	1.829,03	1.829,04	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		13	14.300,00	4.306,50
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		127	6.191,59	6.191,59	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3	3.300,00	828,63
00068	CARGA HORÁRIA ESPECIAL -		73	189.073,91	112.977,83	00653	PENSÃO ALIMENT. S/		1	2.607,66	260,77
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		11	7.425,12	7.425,12	00694	DESC. MULTA DE TRÁ		3	314,43	314,43
00081	COMPL. CARGA HORÁRIA DE		14	388,59	23.315,13	00750	DESC. DE PAGTO IND		3	719,62	719,62
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		48	2.460,96	3.127,47	00800	I.N.S.S		546	1.085.784,69	87.024,82
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		538	77.472,00	77.472,00	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		552	1.193.270,51	167.057,83
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº		1	23,41	585,19	00900	I.R.R.F		373	1.305.965,61	74.797,00
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		36	21.072,85	21.072,85	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		2	144,00	144,00
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		53	62.658,68	15.664,76	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.100,00	242,00
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		1	2.201,19	1.760,95	01021	DESC. 13º DO EXERC		1	220,00	220,00
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	4.630,72	4.630,70	01140	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.100,00	209,00
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		38	33.676,07	33.676,07	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.100,00	1.672,00
00922	SALÁRIO HORISTA		180	14.145,57	371.074,96						
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		10	9.385,28	9.385,26						
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	6.923,94	6.923,94						
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		4	5.916,01	5.916,01						
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	3.759,45	3.759,45						
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		11	864,75	21.618,85						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	2.201,19	440,24						
01049	INSALUBRIDADE 20%		210	231.000,00	46.200,00						
01051	INSALUBRIDADE 40%		119	130.900,00	52.360,00						
01053	SUBSTITUIÇÃO		1	556,70	556,70						
01057	ADIC. NOTURNO 25%		21	21.630,90	5.407,78						
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		20	120.190,00	120.190,00						
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI		1	2.718,63	2.718,63						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.792.512,72 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 343.328,40
 TOTAL LIQUIDO.....: 2.449.184,32

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.025.332,71	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	1.193.270,51
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	1.025.332,71	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	1.193.270,51
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	225.573,19	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	262.519,51
Empregados/Avulsos...:	205.066,54	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	262.519,51
Rat.....:	20.506,65	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos...:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	167.057,83
VALOR RETIDO INSS.....:	87.024,82	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	4.888,42	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	3.127,47	VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade:	1.760,95	VALOR APORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	307.709,59	VALOR APORTE 13º.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	429.577,34
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 1.760,95 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
 TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.790.751,77 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 343.328,40
 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 2.447.423,37

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:	1.760,95
TOTAL DE EFETIVO	552
TOTAL DE CONTRATO	406
TOTAL DE COMISSIONADO	124
TOTAL DE BOLSISTA	20
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	11
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1118

18

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO... 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...

FOLHA N° 03 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	
00020	ANUÊNIO		42	82.994,60	14.171,33	00633	PENSAO ALIMENT. LI		1	1.469,83	440,95	
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	351,95	351,95	00861	PREV. MUN. 13° SA		42	99.418,28	13.918,58	
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		10	208,27	1.303,49	00895	I.R.R.F. 13° SALAR		19	49.978,76	1.335,30	
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		1	11,72	11,72							
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	23,41	585,19							
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		2	1.145,99	1.145,99							
00380	13° SALARIO		42	82.994,60	82.994,60							
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:					100.564,27	TOTAL DOS DESCONTOS.....:					15.694,83	
						TOTAL LIQUIDO.....:					84.869,44	
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				99.418,28			
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				0,00			
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:				99.418,28			
VALOR PATRONAL INSS.....:				0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				21.872,02			
Empregados/Avulsos.:				0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:				0,00			
Rat.....:				0,00	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:				21.872,02			
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				13.918,58			
VALOR RETIDO INSS.....:				0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00			
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				0,00	VALOR CUSTEIO.....:				0,00			
Salário Família....:				0,00	VALOR APOORTE.....:				0,00			
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APOORTE 13°.....:				0,00			
VALOR TOTAL INSS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				35.790,60			
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00			
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:				0,00			
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:				0,00			
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:					0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:					100.564,27	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					15.694,83	
						TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					84.869,44	
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:					0,00							
TOTAL DE EFETIVO			42									
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS			42									

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO...: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO...:

FOLHA N° 04 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	
00943	1ª PARCELA 13º SALÁRIO		37	65.339,19	40.015,23							
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:					40.015,23	TOTAL DOS DESCONTOS.....:					0,00	
						TOTAL LIQUIDO.....:					40.015,23	
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				0,00			
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				0,00			
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....:				0,00			
VALOR PATRONAL INSS.....:				0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				0,00			
Empregados/Avulsos..:				0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:				0,00			
Rat.....:				0,00	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:				0,00			
Rat Agente Nocivos..:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				0,00			
VALOR RETIDO INSS.....:				0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00			
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				0,00	VALOR CUSTEIO.....:				0,00			
Salário Família.....:				0,00	VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00			
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APORTE.....:				0,00			
VALOR TOTAL INSS.....:				0,00	VALOR APORTE 13º.....:				0,00			
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				0,00			
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00			
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:				0,00			
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:				0,00			
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:					0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:					40.015,23	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					0,00	
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:					0,00	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					40.015,23	
TOTAL DE CONTRATO		30										
TOTAL DE COMISSIONADO		6										
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO		1										
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		37										

20
 JP
 JEN

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
 EMISSÃO.: 04/11/2021 14:10:27

PAGAMENTO.:

FOLHA Nº 05 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	
00005	SALÁRIO FAMILIA EFET.		8	384,00	576,00	00809	I.N.S.S		31	37.075,25	2.694,52	
00020	ANUÊNIO		13	19.162,08	3.312,39	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		13	23.864,71	3.341,06	
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	576,93	576,93	00900	I.R.R.F		2	6.832,84	315,32	
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		2	36,88	813,31	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.100,00	550,00	
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		26	1.382,46	1.382,46							
00104	SALÁRIO FAMILIA		4	205,08	256,35							
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		13	1.872,00	1.872,00							
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	600,61	600,61							
00921	1/3 DE FERIAS.		6	12.328,42	4.109,47							
01034	MÉDIAS GRATIF. FUNÇÃO 50		1	708,37	177,09							
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		1	7,95	7,29							
01058	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		1	1.067,04	21,34							
01087	FERIAS.		43	51.100,00	52.788,20							
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:					66.493,44	TOTAL DOS DESCONTOS.....:					6.900,90	
						TOTAL LIQUIDO.....:					59.592,54	
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				35.525,25	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:					23.864,71		
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				35.525,25	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:					23.864,71		
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:					0,00		
VALOR PATRONAL INSS.....:				7.815,55	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:					5.250,24		
Empregados/Avulsos.:				7.105,05	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:					5.250,24		
Rat.....:				710,50	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:					0,00		
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:					3.341,06		
VALOR RETIDO INSS.....:				2.694,52	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:					0,00		
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				256,35	VALOR CUSTEIO.....:					0,00		
Salário Família.....:				256,35	VALOR CUSTEIO 13º.....:					0,00		
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APORTE.....:					0,00		
VALOR TOTAL INSS.....:				10.253,72	VALOR APORTE 13º.....:					0,00		
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:					8.591,30		
					VALOR PATRONAL FGTS.....:					0,00		
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:					0,00		
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:					0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:				0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				66.493,44	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					6.900,90		
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:				0,00	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					59.592,54		
TOTAL DE EFETIVO				19								
TOTAL DE CONTRATO				31								
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				50								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 5.748/2021

ASSUNTO: Solicitação de análise de impacto financeiro para reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020.

Trata-se da solicitação de análise de impacto financeiro para reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020.

O impacto financeiro será elaborado para atender a solicitação acima mencionada.

Para fazer o levantamento do impacto financeiro utilizei como base a folha de pagamento dos servidores municipais relativos os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, para avaliar a possibilidade de reposição salarial aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados ativos e inativos do município relativo os exercícios de 2019 e 2020, de acordo com o demonstrativo anexo. A Receita Corrente Líquida utilizada foi relativo os últimos 12 (doze) teve como base no mês de dezembro de 2021 que perfaz o valor de R\$ 99.657.059,88.

Após a emissão e verificação do **Anexo I – Despesa com pessoal** dos últimos 12 (doze), que teve como base no mês de dezembro de 2021, o valor total de gasto com pessoal foi de R\$ 47.856.394,87 com percentual de 48,02% que está abaixo do limite prudencial que é R\$ 51.124.071,72.

Considerando as informações acima mencionadas e incluindo os valores para concessão do abono aos profissionais do magistério, o Anexo I – Demonstrativo da despesa com Pessoal – Poder Executivo, ficará conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa total com pessoal	47.856.394,87
RCL - Receita Corrente Líquida	99.657.059,88
PERCENTUAL APURADO	48,02%
Despesa total com pessoal	47.856.394,87
Concessão de reposição salarial Exercício de 2019 e 2020	3.743.500,00
Despesa total com pessoal + Reposição Salarial	51.599.894,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

Percentual atualizado após Cálculo para Concessão de reposição Salarial	51,78%
Limite prudencial 51,30%	51.124.071,72
Diferença entre o gasto com pessoal + concessão do Abono e o valor do Limite prudencial	-475.823,15
Limite máximo permitido com gasto de pessoal - 54%	53.814.812,34
Diferença entre o gasto com pessoal e limite máximo permitido	2.214.917,47

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e compreenderam, entre outros procedimentos: o planejamento dos trabalhos, a avaliação de estimativa de impacto financeiro dos três anos anteriores e futuros, Receita Corrente Líquida, bem como a apresentação do percentual de gastos com pessoal anexo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, sendo elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.

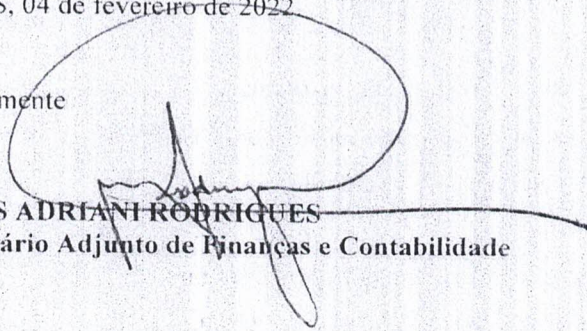
Quanto à análise contábil referente o processo nº 5.748/2021, informo que existe dotação orçamentária aprovada para concessão do abono aos profissionais do magistério, bem como está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual Anual e Lei Orçamentária para o exercício vigente.

Cabe informar que o Subsecretário adjunto de Finanças e Contabilidade utilizou a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 para fazer as análises e apurações dos dados extraídos neste parecer.

Por este motivo cabe o gestor municipal, diante do demonstrativo apresentado acima opinar pelo andamento do processo em análise.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2022

Atenciosamente


MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Subsecretário Adjunto de Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fis. _____

Gabinete

À: Procuradoria Municipal (Processo Nº. 5748/2021)

Encaminho o presente para a Elaboração de Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES